

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO "CONSEG REGIÃO DO SÍTIO CERCADO"

CURITIBA - PR, 01 de JULHO de 2022

- 1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGs do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança da Região do Sítio Cercado, município de Curitiba PR com mandato para o biênio 2022-2024
- 2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos do "CONSEG da Região do Sítio Cercado" (Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal) em sistema de responsabilidade solidária.
- 3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por *Requerimento de Inscrição de Chapa*, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGs (http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389), devidamente acompanhado dos respectivos *Atestados de Antecedentes Criminais* de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da **Polícia Federal** (https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 13 de julho de 2022 até o início da eleição, no(a) auditório da Rua da Cidadania, sito a Rua: Tijucas do Sul, 1700 Sítio Cercado Curitiba Paraná.
- 4. As eleições ocorrerão no dia 27 de julho de 2022, com início previsto para às 19 h 00 min e término às 21 h 00 min no Auditório da Rua da Cidadania, sito a Rua: Tijucas do Suí, 1700 Sítio Cercado- Curitiba Paraná. CEP: 81.925-620.
- 5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG REGIÃO DO SÍTIO CERCADO do município de Curitiba PR, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGs, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.

- 6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG DA REGIÃO DO SÍTIO CERCADO do município de Curitiba -PR, e ter idade mínima de 18 anos.
- 7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.
- 8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

COMISSÃO ELEITORAL

Emérson de Azevedo Thereza

Comandante da 4ª Cia/13º BPM

Delgado Rinaldo Ivanike

Chefe do 10° Distrito Policial da Capital

Supervisor Fabio de Souza Lastra Guarda Municipal

Paola Candido dos Santos

1º Secretário

Palmira de Oliveira

2º Secretário